



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 022/2026

Inexigibilidade nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DO ARTISTA “**FELIPE ARAUJO**”, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA 15ª FESTA DA GOIABA, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026, NO MUNICÍPIO DE RIO ACIMA-MG.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, quanto a necessidade da contratação da prestação dos serviços em tela;

CONSIDERANDO que a Secretaria demandante demonstrou a necessidade da contratação do artista para apresentação na 15ª Festa da Goiaba, especificamente do cantor Felipe Araújo, artista sertanejo de renome nacional, amplamente reconhecido pelo público e com significativa projeção no cenário musical brasileiro;

CONSIDERANDO, que os artistas tem contrato de exclusividade com a empresa RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

CONSIDERANDO, que a secretaria requisitante demonstrou nos autos tratar-se de serviço de natureza exclusiva, a ser prestado por artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, bem como que o valor apresentado se encontra compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico, exarado nos autos, que atesta o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação direta;

AUTORIZO a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos abaixo:

EMPRESA: RAF PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 23.464.799/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Determino, ainda que lavre o instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE – SE

Rio Acima, 06 de março de 2026.

Fernando Paiva de Brito
Secretário Municipal de Administração